



34	Melão japonês de primeira qualidade, <i>in natura</i> , tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH, impreterivelmente iniciando na segunda e finalizando no dia seguinte (terça) da mesma semana.	KG	CEASA	1.776	3,00	R\$ 5.328,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 39.952,90</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 39.952,90 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

#### OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a

Pacajus, 28 novembro de 2025

FRANCISCO  
ERLANDIO ALMEIDA  
DA  
SILVA:50101870353  
Assinatura Proponente

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ERLANDIO  
ALMEIDA DA  
SILVA:50101870353  
Dados: 2025.11.28 11:13:52  
-03'00'

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

F E ALMEIDA DA SILVA  
CNPJ:17.333.890/0001-56

Rua José Arteiro, 75 - Pedra Branca/Pacajus-  
Ce. FONE: (85) 99239-5054



A

**MUNICIPIO DE HORIZONTE**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902025850207750078439, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

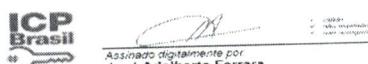
Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.  
Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902025850207750078439 - ENDOSSO Nº 0000000.**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras  
- ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 27 2025 5:31PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória,  
com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a  
validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados  
digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902025850207750078439 - ENDOSSO Nº 0000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 220724**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:Oct 27 2025 5:31PM**

**APÓLICE**

Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>				
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE HORIZONTE		CNPJ/CPF 23.555.196/0001-86		
Endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Número 5100	Complemento		
Cep: 62880001	Bairro CENTRO	Cidade HORIZONTE	UF CE	
<b>DADOS DO TOMADOR</b>				
Nome/Razão Social F E ALMEIDA DA SILVA ME		CNPJ/CPF 17.333.890/0001-56		
Endereço RUA JOSE ARTEIRO	Número 75	Complemento		
Cep: 62870000	Bairro PEDRA BRANCA	Cidade PACAJUS	UF CE	

**GARANTIAS :**

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 136.191,76

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 30/10/2025

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 02/02/2026

**OBSERVAÇÕES:**

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.
- \* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail [sinistros@tokiomarine.com.br](mailto:sinistros@tokiomarine.com.br)
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025850207750078439

**CORRETOR**

Nome/Razão Social LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Interno 051955	Registro Susep 202048069
---	--------------------------	-----------------------------



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 27 dias do mês de Outubro de 2025.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ : 33.164.021/0001-00



  
Assinado digitalmente por:  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Oct 27 2025 5:31PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 292,33
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00

Prêmio Total R\$ 292,43

Condições de Pagamento: à vista

Taxa de Juros: 0.000%

Número de Prestações: 1

Forma de Cobrança: Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530708140	1	31/10/2025	292,43



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

### ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE HORIZONTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº 5100 - CENTRO - HORIZONTE - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.555.196/0001-86, as obrigações assumidas pela(o) F E ALMEIDA DA SILVA ME, com sede na RUA JOSE ARTEIRO nº 75 - PEDRA BRANCA - PACAJUS - CE, inscrito no C.N.P.J sob o nº 17.333.890/0001-56, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 136.191,76

**OBJETO PRINCIPAL:** Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.06.1 - PE



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**CLAUSULAS PARTICULARES**

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

**CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA****RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

- a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;
- b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído;
- c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;
- d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou
- e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por «Território Excluído»:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

### MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

### CONDIÇÕES DA APÓLICE

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

**APÓLICE** : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

**BENEFICIÁRIA** : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

**CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO** : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**COMUNICAÇÃO DO SINISTRO** : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

**CONTRATO** : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

**EDITAL** : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

**ENDOSSO** : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

**EXPECTATIVA DE SINISTRO** : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

**INDENIZAÇÃO** : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA** : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

**MODALIDADE** : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

**MULTAS** : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

**OBJETO PRINCIPAL** : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

**OBRIGAÇÃO GARANTIDA** : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

**PREJUÍZOS** : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**PRÊMIO:** importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

**REGULAÇÃO DO SINISTRO :** processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINITRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

**PRO RATA TEMPORIS :** método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

**RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO :** documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;

**SEGURADO ::** ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

**SEGURADORA :** sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

**SEGURO -GARANTIA :** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO :** SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

**SINISTRO:** inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

**TOMADOR:** devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

**VIGÊNCIA:** período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

## 2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

## 3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;

d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;

e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE	Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

## 9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má-fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

## 10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

## 12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta NO 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

e) quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

### 13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

**13 .1 .Aceitação do Risco :** A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**13 .2 .Prêmio :** O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

### 14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

### 15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site



Sucursal Emissora 8502-CAMPO GRANDE		Apólice nº 061902025850207750078439	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 62343
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

15.6. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7. Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8. TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

*Proposta Corrigida*



RAZÃO SOCIAL: F.E.ALMEIDA DA SILVA  
CNPJ: 17333890000156  
TELEFONE: (85) 992395054  
END.: RUA JOSÉ ARTEIRO, 75, PEDRA BRANCA.  
PACAJUS/CE

Ao Pregoeiro(a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Processo: PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.06.1 - PE

Data e Hora de Abertura: \_30/10/2025\_ às \_8:30\_ horas

RAZÃO SOCIAL: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

CNPJ: 17.333.890-0001/56

ENDERECO: JOSÉ ARTEIRO N°75 PEDRA BRANCA, PACAJUS-CE CEP: 62870-000

FONE: (85) 992395054 (85) 3348-1105 (85) 3348-4094

CONTA BANCÁRIA: BRADESCO / AG: 0765 - CC: 35880-0

E-MAIL: supermercadounifamilia@gmail.com

*Lote 09*

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

LOTE/GRUPO 10 - COTA RESERVADA ME OU EPP NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 123/2006, ART 48 INCISO III

Nº	CÓDIGO NO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	460498	Farinha de Aveia, único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente Fechado por termo- soldagem, peso líquido de 1(um) Kg, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega.	9.796	QUAKER	KG	R\$ 9,00	R\$ 88.164,00
2	479080	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos médios, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos, odores estranhos, substâncias nocivas e sujidades. Embalagem de polietileno transparente, atóxica, não violada, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, especificações impressas na própria embalagem, acondicionados em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	59.487	NORDESTINO	KG	R\$ 1,55	R\$ 92.204,85
3	463767	Farinha de trigo especial com fermento - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isentos de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1 (um) Kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses da data da entrega.	300	DONA BENTA	KG	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00

4	463781	Farinha de trigo especial sem Fermento - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isentos de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1 (um) Kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses da data da entrega.	2325	DONA BENTA	KG	R\$ 5,35	R\$ 12.438,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 194.277,60</b>	OK

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 194.277,60 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

**OBSERVAÇÕES:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Pacajus, 31 de outubro de 2025

**FRANCISCO ERLANDIO** Assinado de forma digital por  
**ALMEIDA DA** FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA  
**SILVA:50101870353** DA SILVA:50101870353  
 Dados: 2025.11.03 11:22:34 -03'00'

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

F E ALMEIDA DA SILVA  
 CNPJ:17.333.890/0001-56

Rua José Arteiro, 75 - Pedra Branca/Pacajus-Ce. FONE:  
 (85) 99239-5054





RAZÃO SOCIAL: F.E.ALMEIDA DA SILVA  
 CNPJ: 17333890000156  
 TELEFONE: (85) 992395054  
 END.: RUA JOSÉ ARTEIRO, 75, PEDRA BRANCA.  
 PACAJUS/CE



Ao Pregoeiro(a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Processo: PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.06.1 - PE

Data e Hora de Abertura: \_ 30/10/2025 \_\_\_\_ às \_ 8:30\_ horas

RAZÃO SOCIAL: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

CNPJ: 17.333.890-0001/56

ENDERECO: JOSÉ ARTEIRO N°75 PEDRA BRANCA, PACAJUS-CE CEP: 62870-000

FONE: (85) 992395054 (85) 3348-1105 (85) 3348-4094

CONTA BANCÁRIA: BRADESCO / AG: 0765 - CC: 35880-0

E-MAIL: supermercadounifamilia@gmail.com

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**LOTE/GRUPO 10 - COTA RESERVADA ME OU EPP NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 123/2006, ART 48 INCISO III**

Nº	CÓDIGO NO CATÁLOGO	Descrição	QTDE TOTAL	MARCA	UNIDAD E	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	460498	Farinha de Aveia, único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente Fechado por termo- soldagem,peso líquido de 1(um) Kg, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção,data de embalagem e prazo de validade e peso. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses da data da entrega.	2.604	QUAKER	KG	R\$ 9,00	R\$ 23.436,00
2	479080	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos médios, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos, odores estranhos, substâncias nocivas e sujidades. Embalagem de polietileno transparente, atóxica, não violada, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, especificações impressas na própria embalagem, acondicionados em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses da data da entrega.	15.813	NORDESTINO	KG	R\$ 1,55	R\$ 24.510,15
3	463767	Farinha de trigo especial com fermento - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isentos de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1 (um) Kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses da data da entrega.	100	DONA BENTA	KG	R\$ 4,90	R\$ 490,00

4	463781	Farinha de trigo especial sem Fermento - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são isentos de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1 (um) Kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses da data da entrega.	775	DONA BENTA	KG	R\$ 5,35	R\$ 4.146,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 52.582,40</b>	OK

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 52.582,40 (Cinquante e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

**OBSERVAÇÕES:**

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Pacajus, 31 de outubro de 2025

**FRANCISCO ERLANDIO  
ALMEIDA DA  
SILVA:50101870353**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA  
DA SILVA:50101870353  
Dados: 2025.11.03 11:15:31 -03'00'

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

F E ALMEIDA DA SILVA  
CNPJ:17.333.890/0001-56

Rua José Arteiro, 75 - Pedra Branca/Pacajus-Ce. FONE:  
(85) 99239-5054





RAZÃO SOCIAL: F.E.ALMEIDA DA SILVA  
 CNPJ: 17333890000156  
 TELEFONE: (85) 992395054  
 END.: RUA JOSÉ ARTEIRO, 75, PEDRA BRANCA.  
 PACAJUS/CE



Ao Pregoeiro(a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.06.1 - PE

Data e Hora de Abertura: \_30/10/2025\_\_\_\_ às \_8:30\_ horas

RAZÃO SOCIAL: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

CNPJ: 17.333.890-0001/56

ENDEREÇO: JOSÉ ARTEIRO N°75 PEDRA BRANCA, PACAJUS-CE CEP: 62870-000

FONE: (85) 992395054 (85) 3348-1105 (85) 3348-4094

CONTA BANCÁRIA: BRADESCO / AG: 0765 - CC: 35880-0

E-MAIL: supermercadounifamilia@gmail.com

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

**LOTE/GRUPO 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Nº	CÓDIGO NO CATALOGO	Descrição <i>FAUTA</i>	QTDE TOTAL	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
87	617140	Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1 (um) Kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1 (um) Kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 (vinte) Kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% (dez porcento)após descongelamento.	34.122	TIJUCA	KG	R\$ 9,50	R\$ 324.159,00
88	617143	Peto de frango em filé congelado, com adição máxima de 6% (seis porcento) de água, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em bandejas de isopor envolvido com polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, contendo peso líquido de 1 (um) Kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 (dez) a 20 (vinte) Kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, prazo de validade e número do registro no Ministério da	24.158	REGINA	KG	R\$ 17,79	R\$ 429.770,82
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 753.929,82</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 753.929,82 (Setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Pacajus, 31 de outubro de 2025

**F E ALMEIDA DA  
SILVA:17333890000156**

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

Assinado de forma digital por F E  
 ALMEIDA DA  
 SILVA:17333890000156  
 Dados: 2025.10.31 13:28:11 -03'00'